



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 465/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A ANGÚSTIA DO HOMEM CONTEMPORÂNEO EM KIERKEGAARD”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 258/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008495/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A ANGÚSTIA DO HOMEM CONTEMPORÂNEO EM KIERKEGAARD”, de responsabilidade dos Professores RONALDO DE SOUZA MAIA e MARTINHO GOMES DE QUEIROZ, ambos do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, cujo objetivo específico é desenvolver e demonstrar, por meio de um trabalho metodológico, como a angústia é tratada, enquanto realidade existencial, face às possibilidades e necessidades que acompanham a chamada “liberdade” do homem contemporâneo. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008495/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.